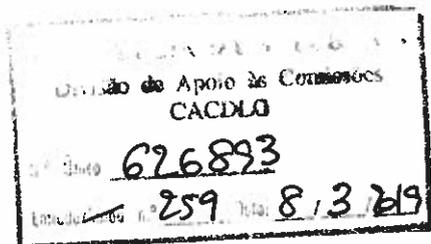




GRUPO PARLAMENTAR

Aprovado por ~~unanimidade~~ ^{unanimosa}
na reunião de CACD LG de
13/3/2019, com votos a favor
do PSD, BE, CDS/PP e PCP e a
abstenção do PS, na ausência
do BEV.



Exmo. Senhor
Presidente da Comissão de Assuntos
Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias,
Dr. Bacelar de Vasconcelos

Requerimento

Em cada distrito existe um comando distrital de operações de socorro (CDOS), ao qual compete, nos termos da lei, assegurar o comando operacional das operações de socorro e o comando operacional integrado de todos os corpos de bombeiros, ao nível distrital, no âmbito do Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro.

Os operadores das salas de gestão de emergências dos comandos distritais e nacional da proteção civil são os responsáveis por grande parte da atividade operacional de emergência em Portugal há cerca de 30 anos. Primeiro no extinto Serviço Nacional de Bombeiros (SNB), depois com a junção do SNB com o Serviço Nacional de Proteção Civil (SNPC), passando a designar-se Serviço Nacional de Bombeiros e Proteção Civil (SNBPC) e finalmente desde 2007 com a criação da Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC).

24 horas por dia, 365 dias por ano, estes homens e mulheres, são os responsáveis por receber os alertas, analisar cada um deles, e decidir o despacho de meios adequado a cada situação em tempo útil, de todas as entidades que prestam socorro no nosso País, trabalhando mais diretamente com as corporações de bombeiros do seu distrito, mas também com outras entidades de proteção civil.



GRUPO PARLAMENTAR

No início estes funcionários foram recrutados pelas Associações de Bombeiros Voluntários locais, com as quais assinaram contratos de trabalho, e recebiam através de subsídios transferidos para as associações pelo ministério da administração interna. Em 2009, com a promessa de integração na função pública, foram convidados a assinar contrato com a Escola Nacional de Bombeiros, onde a ANPC faz parte integrante como parceira, com a finalidade de ser criado um centro de recursos de proteção civil, que nunca chegou a ser criado, e que englobaria estes operacionais e os operacionais da força especial de bombeiros que se encontravam na mesma situação.

Entretanto, em 2017, foi-lhes proposto inscreverem-se no programa de integração dos precários da função pública criado pelo Governo, para serem integrados no Estado. Segundo a informação que dispomos, todos os cerca de quase 300 operadores a nível nacional inscreveram-se com a expectativa de verem a sua carreira reconhecida e a consequente integração na função pública.

Nesta sequência, recentemente terão sido confrontados com informações por parte da tutela de que seriam todos integrados na carreira de assistente técnico na sua primeira posição remuneratória, independentemente dos anos de serviço que cada possui, e sem o reconhecimento de uma carreira própria.

Esta integração, nos moldes que foram propostos, implica, além de uma redução remuneratória significativa para estas pessoas, com todos os problemas sociais que uma decisão destas poderá acarretar, eventualmente um problema técnico-operacional ao nível



GRUPO PARLAMENTAR

da prestação do socorro, dado que a ANPC pode vir a perder muitos dos seus operacionais, com longos anos de experiência.

Face ao acima exposto, o Grupo Parlamentar do PSD entende que é de toda a conveniência ouvir os responsáveis governativos pela situação descrita e, nesse sentido, vem requerer a audição do Secretário de Estado da Proteção Civil e da Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público, na Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, em conjunto com a Comissão de Trabalho e Segurança Social.

Palácio de S. Bento, 8 de março de 2019

Os Deputados do PSD,

